



DECRETO Nº 03720/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 100.178,22 (cem mil cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	714	COVID	254	50,80
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	188	FES	255	35.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	708	COVID	254	60.000,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	715	COVID	254	127,42
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	SAUDE	102	3.000,00
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434		200	2.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>100.178,22</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.1.242 - OBRAS E INTALACOES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
449051 - Obras e Instalacoes	204	SAUDE	102	3.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>3.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>97.178,22</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>100.178,22</b>



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03720, de 05 de janeiro de 2021**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 05 de janeiro de 2021.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**